

**Decreto Legislativo Nº 001/2016**

*Súmula: Aprova as contas do Poder Executivo Municipal - exercício 2010.*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Ficam aprovadas com ressalvas, as contas do senhor OSMAR RICKLI, ex Prefeito do Município de Carambeí no exercício de 2010, adotando-se a fundamentação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em 05 de outubro de 2016.

JEVERSON GOMES DA SILVA  
PRSDENTE